



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9.041, DE 24 DE JULHO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS DÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 6.793, de 24 de julho de 2013,

DECRETA:

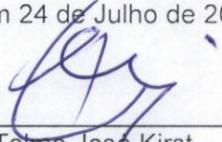
Art. 1º – Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) com a classificação orçamentária:

02.13.20.601.0040.1220	
PROGRAMA ESTADUAL DE CORREÇÃO DO SOLO-ESTADO	
3.3.90.32.00.00.00.00	1419.00000-CONVÊNIO CORREÇÃO DO SOLO
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR. GRATUITA.....R\$	60.000,00
TOTAL.....R\$	60.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o repasse efetuado pelo Estado, recurso vinculado 1419, conforme comprovante anexo.

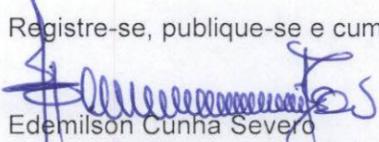
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 24 de Julho de 2013.



Teimo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social

Relatório - Razão da Receita

Reduzido : 2013/383

Período : 10/07/2013 à 10/07/2013

Receita : 1.7.6.2.99.00.17.00.00 CONVENIO CORREÇÃO DO SOLO - FEASP

Recurso : 1419 CONVÊNIO CORREÇÃO DO SOLO

Destinação : 00000

LIVRE

Previsão no Período:

0,00

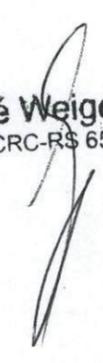
Previsão Adicional no Período:

0,00

Movimento Acumulado no Período		
Previsto	Arrecadado	A Maior/Menor
0,00	60.000,00	60.000,00

Movimento Acumulado no Exercício		
Previsto	Arrecadado	A Maior/Menor
0,00	60.000,00	60.000,00

Data	Nº Lcto	Histórico	ARRECADADO			A Maior/ Menor
			Vi. Movimento	Acum. Mês	Acum. Período	
10/07/2013	61851	Previsão Adicional da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
10/07/2013	61945	Arrecadação da Receita	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00


André Weigel
 Contador CRC-RS 65.772